



anexo II, por força de decisão judicial, para efetuarem as matrículas no Curso de Formação, no período de 19 a 27/10/2020, no horário das 08h às 12h na Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, situada no interior da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice.

2. Expirado o prazo de que trata o item 1, os candidatos convocados no anexo II deste Edital, que não efetivarem suas matrículas no Curso de Formação serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público. 3. O Curso de Formação será realizado na sede da Escola Penitenciária, podendo ainda as aulas serem deslocadas para outro endereço, conforme necessidade da administração pública, tempestivamente divulgado no site eletrônico da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, devendo o candidato convocado acompanhar diariamente as informações no site www.egepen.pb.gov.br.

4. Período de realização do Curso de Formação: 09 a 20 de novembro de 2020.

5. Requisitos para matrícula no Curso de Formação. 5.1 – Preencher o formulário de matrícula;

5.2 – Estar dentre os convocados relacionados no Anexo II deste Edital;

5.3 – Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme exigência no quadro I do Edital 01/2008/SEAD/SECAP;

5.4 – Entregar cópia xerográfica autenticada do RG ou um destes documentos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente com foto);

5.5 – Apresentar atestado médico, emitido por cardiologista, em que se declare que o candidato possui boa saúde, e encontra-se apto ao desenvolvimento de atividades físicas, como corridas, abdominais e flexões; 5.6 – Todos os exames deverão estar no prazo de validade de 90 dias da data de expedição e deverão constar o nome completo, data e número de Identidade do candidato.

5.7 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

5.8 – Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da terceira etapa do Concurso como justificativa de sua ausência, tendo em vista publicação em Diário Oficial. 5.9 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com Procuração, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia xerográfica autenticada do interessado e a documentação exigida no item 5 deste Edital.

5.10 – A documentação exigida para efetivação da matrícula estabelecida no item 5, deste Edital, não será recebida após a efetivação da matrícula do Curso de Formação.

6. O Curso de Formação é obrigatório para o exercício do Cargo de Agente de Segurança Penitenciária e terá inicialmente uma carga horária de 100 horas-aula. O candidato deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária estabelecida na Programação do Curso de Formação – Anexo I.

6.1 – O não cumprimento da carga horária estabelecida no subitem 6, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, salvo motivo de força maior justificado através de requerimento dirigido ao Secretário da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária do Estado que decidirá sobre o alegado;

8. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização do Curso de Formação. O candidato deverá observar os editais a serem publicados no Diário Oficial do Estado e no site da Escola de Gestão Penitenciária.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ANEXO I – PROGRAMA DETALHADO DE DISCIPLINAS

Disciplinas	Carga Horária 100h/aula
MÓDULO I – ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 20h	Estatuto do Servidor Público 04 h Lei de Execuções Penais 08 h Direito Processual Penal 04 h Redação Oficial 04 h
MÓDULO II - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - 8h	Primeiros Socorros 08 h
MÓDULO III - SEGURANÇA E DISCIPLINA - 28h	Rotinas e Procedimentos Operacionais 12 Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias 04 h Direitos Fundamentais do Preso 04 h Gerenciamento de Crises 04 Inteligência Penitenciária 04h
MÓDULO IV - RELAÇÕES HUMANAS E REINserÇÃO SOCIAL- 20h	Mediação de Conflitos 04 h Comportamento Humano em Instituições Carcerárias 04 h Psicologia das Relações Interpessoais 04 h Direitos Humanos, Ética e Cidadania 04 h Criminologia Clínica 04 h
MÓDULO V - ATIVIDADES PRÁTICAS - 24h	Equipamentos de Proteção e Tiro Defensivo 08 h Defesa Pessoal e Técnicas de Imobilização 16 h
TOTAL	100 h/a

ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Número do Processo
WILTON PAULO DA SILVA	Processo nº 0125749-45.2012.8.15.2001
EDVAN APOLINÁRIO DE SANTANA	Processo nº 0125749-45.2012.8.15.2001
WENNEL DE MOURA MATIAS	Processo nº 2002505-82.2013.815.0000

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL
Rua Desportista Aurélio Rocha, s/n – Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58.030-000
Fone: (83) 3211-8755

EDITAL N.º 001/2020

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, amparada no Parecer Jurídico nº 1926/PGE - R - 2020 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (Processo nº: 141/2020 – SEJEL (2020000069224 – PGE) e na Lei Estadual n.º 11.692/2020 de 13 de maio de 2020, por intermédio da Comissão do Programa Bolsa Esporte - CBE, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O EDITAL N.º 002/2016 E TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE BOLSA ESPORTE 2020, mediante as condições estabelecidas na legislação acima mencionada.

As inscrições serão efetuadas durante o período das 8h00min de 20 de Outubro às 23h59min de 13 de novembro de 2020, pela internet, por meio do portal www.paraiba.pb.gov.br, através do link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-juventude-esporte-e-lazer>, onde o interessado fará o “download” da ficha de inscrição e demais documentos necessários.

ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Polícia Militar da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

NOTIFICAÇÃO

Contratante: Polícia Militar do Estado da Paraíba

Contratada: COMERCIAL BRASALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI (CNPJ nº 20.236.902/0001-39).

Assunto: CONTRATO Nº 0030/2020. FORNECIMENTO DE FENO E RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS. SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇO. COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008,

1. NOTIFICA a empresa COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI (CNPJ nº 20.236.902/0001-39), contratada em decorrência da utilização da Ata de Registro de Preços nº 0065/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 053/2020-Processo Licitatório nº 19.000.041615.2019, para fins de fornecimento dos itens 2.0 (FENO) e 3.0/3.1 (RAÇÃO PELETIZADA) da referida ata, por meio de seu representante legal, que, nos termos do art. 17 e seguintes do Decreto Estadual nº 34.986, de 14/05/2014, compete ao Órgão Gerenciador da Ata (Secretaria de Estado da Administração – SEAD) promover as negociações visando a revisão dos preços registrados;

2. RESOLVE ARQUIVAR o requerimento da empresa endereçado a este Comando;

3. CIENTIFICO à empresa contratada que a Ata de Registro de Preços nº 0065/2020 foi assinada em 03 de julho de 2020 (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.07.2020) e nos termos do caput do artigo 14 do Decreto Estadual nº 34.986, de 2014, que **regulamenta no âmbito estadual o Sistema de Registro de Preços a que alude o art. 15 da Lei nº 8.666/1993**, a Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade, encontrando-se o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços vinculado à observância da proposta de preços registrada na Ata, portanto, permanece a obrigação de entregar o objeto do Contrato Administrativo nº 0030/2020.

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL N.º 026/2020/SEAD/ESPEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, tornam público a Retificação do ANEXO I (Cronograma), republicado no Diário Oficial do Estado Nº 17.220, na data de 14 de outubro de 2020, página Nº 09-11, do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975; do Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985; Lei Estadual nº 5.391/1991; da Lei nº 8.617/2008 e com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, como também, no Regimento Interno desta Escola, o qual consta normas do Processo Seletivo Simplificado para formar o cadastro de Profissionais Especializados para elaboração, revisão/correção de questões; compor bancas de avaliação de desempenho de candidatos de processos seletivos, bem como, ministrar, palestrar em cursos, seminários, workshop em área de conhecimentos específicos demandados pelos órgãos do poder Executivo Estadual, Edital de Abertura Nº 026/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 17.220, de 14 de outubro de 2020, pag. 09 – 11, fazendo as seguintes retificações:

Retificação do ANEXO I (Cronograma), sem prejuízo aos candidatos inscritos no certame.
ONDE SE LÊ:

**ANEXO I
(CRONOGRAMA)**

ATIVIDADE	DATA
Análise da documentação, títulos e experiência profissional.	19 a 23 de outubro de 2020.
Divulgação do Resultado Preliminar	24 de outubro de 2020
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	26 de outubro de 2020
Divulgação dos Recursos e do Resultado Final.	28 de outubro de 2020

LEIA-SE:

**ANEXO I
(CRONOGRAMA)**

ATIVIDADE	DATA
Análise da documentação, títulos e experiência profissional.	26 a 30 de outubro de 2020.
Divulgação do Resultado Preliminar	31 de outubro de 2020
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	03 de novembro de 2020
Divulgação dos Recursos e do Resultado Final.	05 de novembro de 2020

Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital N.º 026/2020/SEAD/ESPEP, republicado no Diário Oficial do Estado N.º 17.220, na data de 14 de outubro de 2020, pagina n.º 09- 11.

João Pessoa, 19 de outubro de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle - PRESIDENTE
Cristiane Galvão Ribeiro - ESPEP
Camila Silva Coutinho - ESPEP
Vânia Lúcia dos Santos Montenegro - ESPEP
Guilhardo César Gomes de Almeida - ESPEP

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 027/2020/SEAD/ESPEP/FDRH- RESULTADO PRELIMINAR

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e da Comissão Central, tomam publica o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado por POLO E FUNÇÃO, Edital N.º 025/2020/SEAD/ESPEP/FDRH, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2020.

1. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

POLO: I

FUNÇÃO: CURSO BÁSICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FILIFE DE CASTRO QUELHAS	59	Classificado
2	WENDEL ALVES SALES MACEDO	56	Classificado
3	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	52	Classificado
4	BIANCA JOSEFA RIBEIRO DE OLIVEIRA	44	Classificado
5	FABIANA DA SILVA OLIANI	43	Classificado
6	KATIA VIRGINIA AYRES	36	Classificado
7	HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO	35	Classificado
8	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	29	Classificado
9	DAVID DE LIMA NASCIMEN	29	Classificado
10	HERMOGENES CENTANINI DA SILVA	25	Classificado
11	NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA	20	Classificado
12	JOSE FERREIRA NUNES NETO	19	Classificado
13	WALDENY CARNEIRO DOS SANTOS CORREIA	11	Classificado

2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.

POLO: I

FUNÇÃO: CURSO BÁSICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALINE POGGI LINS DE LIMA	Desclassificado
2	BRUNO VINÍCIUS PESSOA SANTOS	Desclassificado
3	CAMILA DO NASCIMENTO FERREIRA FRAZÃO	Desclassificado
4	CARLA MARIA RODRIGUES MUNIZ	Desclassificado
5	CHRISTIANNE FONSECA SANTOS	Desclassificado
6	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Desclassificado
7	JOAO CLAUDIO ARAUJO SOARES	Desclassificado
8	JOICE DOS SANTOS ALVES	Desclassificado
9	MARCOS AURÉLIO GOMES DE AQUINO	Desclassificado

3. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

POLO: I

FUNÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL; CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DENISE DANTAS MUNIZ	61	Classificado
2	CARLA GORETH ARAUJO DA SILVA FARIAS	34	Classificado

3	AMARANDO FRANCISCO DANTAS JUNIOR	28	Classificado
---	----------------------------------	----	--------------

4. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.

POLO: I

FUNÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL; CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIANA SILVA BEZERRA	Desclassificado
2	RINALDO JEFFERSON DA SILVA GOMES	Desclassificado
3	WENDEL ALVES SALES MACEDO	Desclassificado

5. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

POLO: I

FUNÇÃO: GESTÃO PARA RESULTADOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIANA TOMAZ SILVA	58	Classificado
2	FILIFE DE CASTRO QUELHAS	45	Classificado
3	ISABELA ASSIS GUEDES	44	Classificado
4	RENATA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	42	Classificado
5	SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA	32	Classificado
6	ODAELSON ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA	30	Classificado
7	ANA CAROLINE SALVIANO	25	Classificado
8	PAULO ADRIANO DA SILVA CARVALHO	21	Classificado
9	GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	20	Classificado
10	JANINE SILVA NASCIMENTO CUNHA	12	Classificado
11	ALINE DE ARAUJO CELESTINO	10	Classificado
12	LENILSON ANDRES MARTINS	9	Classificado

6. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.

POLO: I

FUNÇÃO: GESTÃO PARA RESULTADOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DANIEL MARTINS ALVES	Desclassificado
2	EDILENE FELIX DOS SANTOS	Desclassificado
3	EMANOELA MOURA TOSCANO	Desclassificado
4	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Desclassificado
5	MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Desclassificado
6	MARIA NEUMA PAULINO SANTOS	Desclassificado
7	PRISCILA FRANÇA GONZAGA CARNEIRO	Desclassificado
8	THAMYRIS LIMA DA CRUZ	Desclassificado

7. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

POLO: I

FUNÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO E A LEI COMPLEMENTAR N.º 152/2018

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WENDEL ALVES SALES MACEDO	40	Classificado
2	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	22	Classificado
3	THIAGO XAVIER DE ANDRADE	19	Classificado
4	MARCELO FARIAS DE PAIVA FILHO	17	Classificado
5	ÍLINA CORDEIRO DE MACEDO PONTES	17	Classificado
6	RENATA VERAS ROCHA ALVES	12	Classificado
7	JAQUELINE PAULO DE MARROCOS	09	Classificado
8	RODRIGO FAGUNDES LUZ SERRANO	06	Classificado
9	ENILA DO NASCIMENTO BARBOSA	05	Classificado
10	CORINA CAVALCANTI DE SALES	05	Classificado

8. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.

POLO: I

FUNÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO E A LEI COMPLEMENTAR N.º 152/2018

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTONIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	Desclassificado
2	BRUNO EMANUEL LIRA DE LIMA	Desclassificado
3	NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA	Desclassificado

9. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

POLO: I

FUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCOS LUIZ LINS FILHO	54	Classificado
2	IZABELLY SOARES DE MORAIS	51	Classificado